DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 30 de Março de 2020 - Edição nº 277

SUMÁRIO

- DECRETO 03: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR outras providências."

- DECRETO: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD e dá outras providências."

- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ORDEM DE SERVIÇO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020SRP.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C104A7B473-6C97CA5EDB-83D3DE29FE-0CD3E889FC

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 03 **Março / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6,000.00 ///SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 138,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020003	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**6.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2027 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SAMU

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020003	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total:	**6.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 2 de Março de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: C104A7B473-6C97CA5EDB-83D3DE29FE-0CD3E889FC

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 01 **Março / 2020**

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 473,933.00 ///QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 139,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1050 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICA

449051 - 0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03020004	255.000,00

1051 CALÇAMENTO EM PARALELO

449051 - 0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03020005	218.933,00
	Soma da Unidade:	**473.933,00**
	Total:	**473.933,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2005 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 03020005	218.933,00
	Soma da Unidade:	**218.933,00**

06106 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSIC

2023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020004	255.000,00
	Soma da Unidade:	**255.000,00**
	Total:	**473.933,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 2 de Março de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: C104A7B473-6C97CA5EDB-83D3DE29FE-0CD3E889FC

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 02 **Março / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 100,000.00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 132,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020001	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total:	**100.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020001	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total:	**100.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 2 de Março de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: C104A7B473-6C97CA5EDB-83D3DE29FE-0CD3E889FC

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 03 **Março / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 275,000.00 ///DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 138,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06106 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSIC

2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - MDE

319013 - 0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03030002	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03030004	45.000,00

2029 INCENTIVO AO PORGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03030003	60.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03030006	60.000,00

2030 INCENTIVO AO PACS - PROG DE AGENTE COMUNIT DE SAÚDE

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03030005	50.000,00

2031 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03030007	50.000,00
	Soma da Unidade:	**265.000,00**
	Total:	**275.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03030004	45.000,00

2026 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03030005	50.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03030006	60.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03030007	50.000,00
	Soma da Unidade:	**205.000,00**

09109 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MIO AMBIENTE

1020 AQUISIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRICOLAS

449052 - 0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03030002	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03030003	60.000,00
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total:	**275.000,00**

Nº de autenticação: C104A7B473-6C97CA5EDB-83D3DE29FE-0CD3E889FC

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 03 **Março / 2020**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 3 de Março de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: C104A7B473-6C97CA5EDB-83D3DE29FE-0CD3E889FC

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 03 **Março / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 132,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

317100 - 0102.002 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	NC : 03030001	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03030001	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**10.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 3 de Março de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: C104A7B473-6C97CA5EDB-83D3DE29FE-0CD3E889FC

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020SRP

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL **Número 011/2020SRP**

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 002/2020. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de pregrao presencial, com base nas Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017.

Objeto Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, motores e bombas para poços artesianos no município de Malhada de Pedras- Ba.
.
Empresas participantes: LUIS CARLOS ROCHA AGUIAR CNPJ: 26164718/0001-07

A Pregoeira e a equipe de Apoio do Pregão, tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e no Despacho do Gabinete da Prefeita, e levando em consideração as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou uma licitação na modalidade pregão presencial nº 011/2020SRP, Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, motores e bombas para poços artesianos no município de Malhada de Pedras- Ba.
A empresa ganhadora conforme a seguir:

- **LUIS CARLOS ROCHA AGUIAR** nos lotes 01 R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); lote 02 R$ 12.000,00 (doze mil reais); lote 03 R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); lote 04 R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);lote 05 R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); lote 06 R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); lote 07 R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) ficando o valor global da licitação em R$ 311.800,00 (trezentos e onze mil e oitocentos reais). Após análise profunda sobre a contratação em fomento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Malhada de Pedras-Ba, 10 de Março de 2020.

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020SRP

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, motores e bombas para poços artesianos no município de Malhada de Pedras- Ba.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, conforme portaria nº 02/2020, em acordo com as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou no dia 02 de Março de 2020, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 – Centro, uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020SRP, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, e nas disposições do Edital:

ADJUDICO o objeto deste certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

LUIS CARLOS ROCHA AGUIAR nos lotes 01 R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); lote 02 R$ 12.000,00 (doze mil reais); lote 03 R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); lote 04 R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);lote 05 R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); lote 06 R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); lote 07 R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) ficando o valor global da licitação em R$ 311.800,00 (trezentos e onze mil e oitocentos reais)

Prazo: 31/12/2020

Malhada de Pedras – 11 de Março de 2020.

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020SRP.

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020SRP

Objeto	OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, motores e bombas para poços artesianos no município de Malhada de Pedras- Ba

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante o PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2020SRP.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020SRP, tendo como vencedor(s) o(s) licitantes (s):

Empresas: **LUIS CARLOS ROCHA AGUIAR** nos lotes 01 R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); lote 02 R$ 12.000,00 (doze mil reais); lote 03 R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); lote 04 R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);lote 05 R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); lote 06 R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); lote 07 R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2020

A Coordenadora de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis Ficando os valores globais de em R$ 311.800,00 (trezentos e onze mil e oitocentos reais)

Malhada de Pedras – BA 18 de Março de 2020.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Modalidade de Licitação	**Número**
PREGÃO PRESENCIAL	011/2020SRP

Objeto	Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, motores e bombas para poços artesianos no município de Malhada de Pedras-Ba.

Autorizo a(s) empresa(s) vencedora(s) e contratada(s):

Empresas: **LUIS CARLOS ROCHA AGUIAR** nos lotes 01 R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); lote 02 R$ 12.000,00 (doze mil reais); lote 03 R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); lote 04 R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);lote 05 R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); lote 06 R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); lote 07 R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Ficando o valor global de **R$** 311.800,00 (trezentos e onze mil e oitocentos reais). A fornecer os itens especificados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020SRP**,** na forma e condições apresentadas em seu respectivo contrato e especificações, através de requisições emitidas pelo setor de compras.

Malhada de Pedras/Ba, 20 de Março de 2020.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012PP/2020

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	011/2020SRP

Objeto	Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, motores e bombas para poços artesianos no município de Malhada de Pedras- Ba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Contratado: LUIS CARLOS ROCHA AGUIAR

CNPJ: 26164718/0001-07

Endereço: R. Costa e Silva, 114, Térreo, Centro, Malhada de Pedras-BA, Cep: 46110-000

Valor : R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos lotes 01 ,02, 03, 04, 05, 06 e 07

Data da Assinatura: 20/03/2020 **Validade**: 31/12/2020

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com